

### SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA.

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa do ramo pertinente para realização de exames de anatomia patológica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde - FMS, em especial o Hospital Geral de Altamira São Rafael -HGASR.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para realização de exames de anatomia patológica se faz necessária devido a Secretária Municipal de Saúde não dispõe de serviço próprio implantado de anatomia patológica, e com o aumento da procura, de realizações de cirurgias e procedimentos médicos no município, cave a estar secretaria solicitar a referida aquisição, pois o diagnóstico por exames laboratoriais é de fundamental importância em complementação ao diagnóstico clínico convencional, fornecendo aporte para confirmação das evidências clínicas inicialmente detectadas. A patologia clínica é uma especialidade direcionada à realização de exames complementares no auxílio ao diagnóstico no sangue, urina, fezes e outros materiais biológicos, com impacto nos diferentes estágios da cadeia de saúde: prevenção, diagnóstico, prognóstico e acompanhamento terapêutico, deste, a secretaria municipal de Saúde de Altamira-PA, necessita dos exames anatomopatológicos, o qual, é o exame macro e microscópico de tecidos e células de um paciente, retirados em cirurgias e/ou biópsias. É um exame extremamente necessário para que as Unidades de Atendimento à Saúde, em especial o Hospital Geral de Altamira São Rafael - HGASR realize diagnóstico de doenças e/ou para estabelecer o estadiamento de tumores, fornecendo informações que determinam o perfil da doença, seu tipo histológico, grau de malignidade e prognóstico. E o de imuno-histoquímica, que é um método de localização de antígenos em tecidos, explorando o princípio da ligação específica de anticorpos a antígenos no tecido biológico.

Destarte a essencialidade dos serviços solicitados para manter a capacidade da assistência nas Unidades de atendimento à saúde, em especial Hospital Geral de Altamira São Rafael -HGASR, não podendo, assim, ser ignorado, tendo em vista o grande risco a complexidade da engrenagem necessária ao pleno funcionamento dos atendimentos de saúde, a pluralidade dos serviços assistenciais essenciais prestados e o tempo exíguo para que essa transição ocorra dentro de todos os tramites, sem acarretar o mínimo prejuízo a população assistida, carecendo-se de tempo hábil para aguardar a conclusão dos exames. Ou seja, conclui-se pela necessidade da



leitura do ORcode.



contratação dos serviços assistenciais pleiteados nesta oportunidade, objetivando a garantia da assistência e que não ocorra prejuízo a população assistida.

Os produtos relacionados e o seu quantitativo foram baseados no levantamento das necessidades das unidades de saúde pertencentes a Secretarias Municipal de Saúde, através do levantamento realizado pelo coordenador de compras e serviço, juntamente com as coordenadorias de atenção especializada a saúde desta secretaria, nas situações programadas (biopsias/cirurgia/procedimentos pré-existente) e na previsão da disponibilidade para enfrentar situações não programadas que exigem pronto atendimento devido as ações dede atendimento á saúde, principalmente, no objetivo de redução das filas existências para tais procedimentos. Tal aquisição suprirá as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, dando assim continuidades aos atendimentos de saúde ao Usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, onde os serviços ofertados pela secretaria de saúde, tem como incumbência em comum o atendimento à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social, ou seja, e de competência da Secretaria Municipal de Saúde atender a população em qualquer situação, e necessita dos itens deste termo para dar continuidade a realização das ações pelo Fundo Nacional de Saúde.

Portanto, Contratação de empresa do ramo pertinente para realização de exames de anatomia patológica se justifica, pois visa atender os objetivos e demandas da Unidade de Saúde acima descrita.

## 3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

### LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO LOTE	UNID	QTD
01	Biopsia peça Simples (Lipoma de um segmento intestinal ou	UNID	70
	vesicular biliar); Biopsias de peças complexas de até dois segmentos	UNID	70
03	Bionsias de pecas complexas de até três segmentos	UNID	220 540
04	Biopsias de peças complexas com mais de três segmentos	UNID	60
05	Imuno- histoquímica	ONID	

O agrupamento em lote se faz necessário, uma vez que o objeto consiste em diversas operações laboratoriais que interligam as atividades executadas, desde as realizadas no interior das unidades laboratoriais até o sistema logístico de coleta de amostras para envio ao laboratório central de exames realizados externamente. Com a contratação em lote os custos operacionais e administrativos para a execução do serviço, custos de transporte de amostras e resultados,





inclusive para a realização dos exames a serem realizados fora das unidades de saúde são reduzidos tendo uma única empresa responsável pelo objeto. Fora isso, o agrupamento dos itens em lote fomenta a competitividade entre as empresas interessadas no mercado, propiciando maior econômica para a Administração; assim, é de entendimento que o objeto referente a cada lote não seja divisível, vez que os serviços prestados no lote necessitam de integração operacional para a escorreita consecução do serviço. Ainda, a contratação por lote propicia a ampla participação de licitantes, permitindo também a economia de escala, sem prejuízo para o conjunto do funcionamento das Unidades.

Altamira/PA, 19 de junho de 2023

Pablo Francisco Menezes de Mello Chefe de Divisão do Setor de Compras e Serviços Decreto nº 1196/2021





# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Unidades de Atendimento à Saúde Vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda:

Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA

Coordenação de Atenção Especializada

E-mail: sesmalicita@altamira.pa.gov.br

Telefone: (93) 99145-3061

1. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para realização de exames de anatomia patológica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde - FMS, em especial o Hospital Geral de Altamira São Rafael -HGASR

### 2. Justificativa:

A contratação de empresa especializada para realização de exames de anatomia patológica se faz necessária devido a Secretária Municipal de Saúde não dispõe de serviço próprio implantado de anatomia patológica, e com o aumento da procura, de realizações de cirurgias e procedimentos médicos no município, cave a estar secretaria solicitar a referida aquisição, pois o diagnóstico por exames laboratoriais é de fundamental importância em complementação ao diagnóstico clínico convencional, fornecendo aporte para confirmação das evidências clínicas inicialmente detectadas. A patologia clínica é uma especialidade direcionada à realização de exames complementares no auxílio ao diagnóstico no sangue, urina, fezes e outros materiais biológicos, com impacto nos diferentes estágios da cadeia de saúde: prevenção, diagnóstico, prognóstico e acompanhamento terapêutico, deste, a secretaria municipal de Saúde de Altamira-PA, necessita dos exames anatomopatológicos, o qual, é o exame macro e microscópico de tecidos e células de um paciente, retirados em cirurgias e/ou biópsias. É um exame extremamente necessário para que as Unidades de Atendimento à Saúde, em especial o Hospital Geral de Altamira São Rafael - HGASR realize diagnóstico de doenças e/ou para estabelecer o estadiamento de tumores, fornecendo informações que determinam o perfil da doença, seu tipo histológico, grau de malignidade e prognóstico. E o de imuno-histoquímica, que é um método de localização de antígenos em tecidos, explorando o princípio da ligação específica de anticorpos a antígenos no tecido biológico.

Destarte a essencialidade dos serviços solicitados para manter a capacidade da assistência nas Unidades de atendimento à saúde, em especial Hospital Geral de Altamira São Rafael - HGASR, não podendo, assim, ser ignorado, tendo em vista o grande risco a complexidade da engrenagem necessária ao pleno funcionamento dos atendimentos de saúde, a pluralidade dos serviços assistenciais essenciais prestados e o tempo exíguo para que essa transição ocorra dentro de todos os tramites, sem acarretar o mínimo prejuízo a população assistida, carecendo-se de tempo hábil para aguardar a conclusão dos exames. Ou seja, conclui-se pela necessidade da contratação dos serviços assistenciais pleiteados nesta oportunidade, objetivando a garantia da assistência e que não ocorra prejuízo a população assistida.

Os produtos relacionados e o seu quantitativo foram baseados no levantamento das necessidades das unidades de saúde pertencentes a Secretarias Municipal de Saúde, através do levantamento realizado pelo coordenador de compras e serviço, juntamente com as coordenadorias de atenção especializada a saúde



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem CEP: 68372-577- Altamira/Pá

E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com



desta secretaria, nas situações programadas (biopsias/cirurgia/procedimentos pré-existente) e na previsão da disponibilidade para enfrentar situações não programadas que exigem pronto atendimento devido as ações dede atendimento à saúde, principalmente, no objetivo de redução das filas existências para tais procedimentos. Tal aquisição suprirá as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, dando assim continuidades aos atendimentos de saúde ao Usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, onde os serviços ofertados pela secretaria de saúde, tem como incumbência em comum o atendimento à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social, ou seja, e de competência da Secretaria Municipal de Saúde atender a população em qualquer situação, e necessita dos itens deste termo para dar continuidade a realização das ações pelo Fundo Nacional de Saúde.

Portanto, Contratação de empresa do ramo pertinente para realização de exames de anatomia patológica se justifica, pois visa atender os objetivos e demandas da Unidade de Saúde acima descrita.

### 3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

### LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO LOTE	UNID	QTD
01	Biopsia peça Simples (Lipoma de um segmento intestinal ou vesicular biliar);	UNID	70
02	Biopsias de peças complexas de até dois seguimentos	UNID	70
03	Biopsias de peças complexas de até três seguimentos	UNID	220
04	Biopsias de peças complexas com mais de três seguimentos	UNID	540
05	Imuno- histoquímica	UNID	60

O agrupamento em lote se faz necessário, uma vez que o objeto consiste em diversas operações laboratoriais que interligam as atividades executadas, desde as realizadas no interior das unidades laboratoriais até o sistema logístico de coleta de amostras para envio ao laboratório central de exames realizados externamente. Com a contratação em lote os custos operacionais e administrativos para a execução do serviço, custos de transporte de amostras e resultados, inclusive para a realização dos exames a serem realizados fora das unidades de saúde são reduzidos tendo uma única empresa responsável pelo objeto. Fora isso, o agrupamento dos itens em lote fomenta a competitividade entre as empresas interessadas no mercado, propiciando maior econômica para a Administração; assim, é de entendimento que o objeto referente a cada lote não seja divisível, vez que os serviços prestados no lote necessitam de integração operacional para a escorreita consecução do serviço. Ainda, a contratação por lote propicia a ampla participação de licitantes, permitindo também a economia de escala, sem prejuízo para o conjunto do funcionamento das Unidades.

Obs: A despesa com os matérias, transporte ou qualquer outra despesa vinculado ao envio dos itens e do recebimento dos resultados são de responsabilidade da empresa ganhadora do certame, ou seja, da contratada.

4-1

Os materiais e/ou insumos deverão ser recolhidos e/ou executados na sede da cidade de Altamira/PA, no Hospital Geral de Altamira São Rafael, localizado na R. 6 - Mutirão, Altamira - PA, 68377-045, ALM-PA.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do ORcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem CEP: 68372-577– Altamira/Pá

E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

Dágina



O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00, de Segunda a Sexta feira.

4.1. Prazo de Entrega/Execução:

O prazo de execução será de forma IMEDIATA

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de Compras e Serviços: Pablo Francisco Menezes de Mello Setor de Administração e Finanças SESMA- Islany S. Brito

4.3. Prazo para pagamento: O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30° (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias, que será entregue a Coordenação Administrativa /Financeira da secretaria.

Altamira, 19 de junho de 2023

Pablo Francisco Menezes de Mello Chefe de Divisão do Setor de Compras e Serviços Decreto nº 1196/2021

